

Notícias



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva - SP

Ano 1 / N.º 03 / Julho a Setembro 2018

<http://previdencia.itupeva.sp.gov.br/>

Processo Eleitoral do Itupeva Previdência

Foi nomeada através da Portaria n.º 2.811, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018, a Junta Eleitoral para realizar todos os procedimentos necessários para a composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como a escolha do Diretor Presidente do Itupeva Previdência.

Assim, publicou-se o Edital de convocação (01/10/2018) para que os servidores possam participar do certame, sendo de 5 a 9 de novembro, das 9h às 17h, o período das inscrições.

O servidor que quiser se inscrever no processo eleitoral deverá comparecer ao Itupeva Previdência, munido dos documentos relacionados na ficha de inscrição, durante o período informado acima.

Servidor, você quer ajudar a Previdência Municipal?

Participe do Processo de Escolha de seus Representantes



Inscrições:
5 a 9 de novembro

Escolha da Diretoria Executiva e Eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do Itupeva Previdência

Acesse: <http://previdencia.itupeva.sp.gov.br>



Prefeitura de Itupeva
Estado de São Paulo

Principais RESULTADOS:

(junho/2018)

Dados Previdenciários	
Total de Segurados	1.337
Aposentados	00
Pensionistas	00

Perícias Médicas	62
Auxílio Doença	40
Salário Maternidade	8

Dados de Investimentos

Patrimônio de Investimentos
R\$ 26.989.850,03

Retorno Financeiro 2018
3º Trimestre
R\$ 747.669,38

Certidão de Regularidade Previdenciária - CRP
Validade até **07/01/2019**

NOVO SITE ITUPEVA PREVIDÊNCIA:

Mais prático e fácil para os servidores



Acesse: <http://previdencia.itupeva.sp.gov.br>



Prefeitura de Itupeva
Estado de São Paulo

RETA FINAL DO CENSO PREVIDENCIÁRIO 2018

Já concluímos 75% do Censo Previdenciário e tem sido muito importante a participação dos servidores. Esperamos concluir o processo até o mês de dezembro de 2018. Lembramos que o Censo é OBRIGATÓRIO e destina-se a todos os servidores ATIVOS e deve ser realizado no mês de seu aniversário.

CENSO PREVIDENCIÁRIO 2018

TODOS OS SERVIDORES DEVERÃO COMPARECER, NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO.

O não comparecimento acarretará em suspensão no salário.

ENDEREÇO: Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Pq. das Vinhas, Itupeva - SP (ITUPEVA PREVIDÊNCIA)

OBJETIVO: Atualização cadastral, financeira e funcional. E para subsidiar posterior o CNIS/RPPS NACIONAL, CTG, EXTRATO DE CONTRIBUIÇÃO E DEMAIS RELATÓRIOS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.

Realização do Censo Previdenciário conforme: Resolução nº 002 de 15/12/2017; EDITAL MENSAL - Consultar Portal do Servidor no mês de aniversário. E CRITÉRIO, NA FORMA DO ARTIGO 1º DO INCISO III DO PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 9.717 DE 2009, QUE O MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO DEVE SER EM RELAÇÃO À DATA DO SEU NASCIMENTO.

Lei Complementar: 388/15 - Art. 123 §4º
Lei Complementar: 387/15 - Art. 32 §10º
Lei Complementar: 387/15 - Art. 467, XXV

Para acessar informe como login seu CPF e como senha sua data de nascimento com 8 dígitos.

Realize o Censo através do Autoatendimento

ITUPEVA PREVIDÊNCIA **CRP Renovado**

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

BAZILIO DO MILNE SPED
CPF: 04704088557
NOME: BAZILIO
DT. N: 07/07

E CRITÉRIO, NA FORMA DO ARTIGO 1º DO INCISO III DO PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 9.717 DE 2009, QUE O MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO DEVE SER EM RELAÇÃO À DATA DO SEU NASCIMENTO.

REGULARIDADE CERTIFICADA

OS DADOS DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRACÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIDADE DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE, A REELABORAR POR MEIO DO PORTAL DO SERVIDOR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL, E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTES CASOS:

- REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PARA UNIDADE;
- CELEBRAÇÃO DE ACORDOS COLETIVOS, CONVÊNIO DE AJUSTE, BOM COMPORTAMENTO, FUNDAMENTO, AJUSTE E OUTROS COM REGIME DE OBRIGATORIEDADE INTERMUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;
- LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS TERCEIRAS;
- PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL, E DOS MUNICÍPIOS.

VALIDAR PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR MEIO DO PORTAL DO SERVIDOR DA UNIDADE, CONDIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DO DADOS DE VENCIMENTOS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

A UNIDADE CERTIFICADA DEVE SER ENTÃO, AO PROCESSO REFERENTE AO SEU ANIVERSÁRIO PARA REALIZAR O CENSO.

EMISSÃO EM 15/08/2018
VÁLIDO ATÉ 31/08/2018

O ITUPEVA PREVIDÊNCIA obteve a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP junto à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. O Certificado é válido até janeiro do próximo ano. O CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas na Lei n.º 9.717, 27/11/1998, pelo regime próprio de previdência social do Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados. O documento pode ser visualizado no seguinte endereço: http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/CRPexibe.asp?id_crp=166771

ITUPEVA PREVIDÊNCIA
MAIS PERTO DE VOCÊ!

Envie do seu WhatsApp:
nome e secretaria para o número
(11) 4591-8168

Receba os conteúdos do Itupeva Previdência.
Transparência e comprometimento na gestão.
Envie sua mensagem agora!

WhatsApp da Previdência

Mais uma ferramenta a serviço dos servidores. No mês de julho/2018 o Itupeva Previdência aderiu ao **WhatsApp Empresas** habilitando o número fixo do **Departamento de Previdência 1145918168** para prestar informações diretamente ao servidor.

Para receber as informações, o servidor deve salvar o respectivo número em sua agenda de contatos e encaminhar mensagem indicando seu nome completo e local de trabalho.

Pelo WhatsApp o servidor pode ter acesso ao agendamento de perícias, envio de documentos para a conclusão do Censo previdenciário e demais informações.

OS EFEITOS DA ECONOMIA NA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA

A característica dos investimentos do RPPS de Itupeva é de ser bem conservadora. As indicações de alocações de recursos têm seguido esta linha e tem indicação da assessoria de investimentos Crédito & Mercado, que diante da grande fragilidade no mercado financeiro tem nos orientado semanalmente. O Itupeva Previdência em 30/09/2018 possuía 89,39% dos seus recursos alocados em renda fixa e 10,61% em renda variável.

No último trimestre foram realizadas alterações na carteira de investimentos buscando oportunidades em renda variável. Foram realizados aportes em fundo de ações e multimercado. A realização dessa estratégia é relacionada a grande instabilidade do cenário político

que impacta diretamente na precificação dos títulos públicos.

A política de investimentos do Itupeva Previdência prevê a meta de IPCA + 6% no ano de 2018, contudo tendo em vista o cenário econômico que se encontra o Brasil, principalmente com os efeitos da greve dos caminhoneiros e eleições nacionais, julgamos que não será possível atingir a meta estipulada.

Contudo, mesmo com a instabilidade econômica que estamos enfrentando em 2018, principalmente pela escolha do nosso novo presidente, esperamos fechar o ano com rentabilidade positiva.

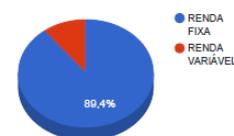


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 28/09/2018

Enquadramentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos - base (setembro / 2018)

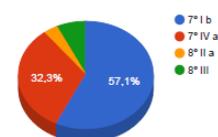
Artigos - Renda Fixa	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	100,00%	16.211.692,56	57,11%	15,00%	40,00%	100,00%	12.173.219,62
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	60,00%	0,00	0,00%	0,00%	10,00%	60,00%	17.030.947,31
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "	40,00%	9.160.480,80	32,27%	5,00%	10,00%	40,00%	2.193.484,07
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea " a "	15,00%	0,00	0,00%	0,00%	10,00%	10,00%	2.838.491,22
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	1.419.245,61
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " b "	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%	1.419.245,61
Total Renda Fixa	100,00%	25.372.173,36	89,39%	20,00	80,00	405,00	-

Distribuição por Segmento



Artigos - Renda Variável	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alocação			GAP Superior
				Inferior %	Alvo %	Superior %	
Artigo 8º, Inciso I, Alínea " a "	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	13,00%	3.690.038,58
Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "	20,00%	985.137,85	3,47%	0,00%	10,00%	10,00%	1.853.353,37
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	2.027.600,97	7,14%	0,00%	5,00%	10,00%	810.890,25
Total Renda Variável	30,00%	3.012.738,82	10,61%	0,00	20,00	53,00	-

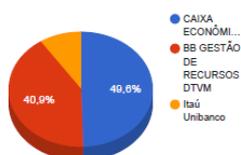
Distribuição por Artigo / Resolução



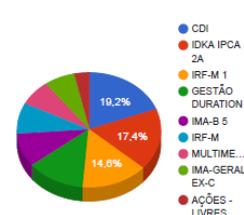
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 28/09/2018

Distribuição dos ativos por Administradores e Sub-Segmentos - base (setembro / 2018)

Administrador	Valor	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	14.077.788,87	49,60%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	11.611.850,82	40,91%
Itaú Unibanco	2.695.272,49	9,50%



Sub-segmento	Valor	%
CDI	5.455.399,99	19,22%
IDKA IPCA 2A	4.943.753,80	17,42%
IRF-M 1	4.153.666,53	14,63%
GESTÃO DURATION	3.705.080,81	13,05%
IMA-B 5	2.687.758,27	9,47%
IRF-M	2.463.638,54	8,68%
MULTIMERCADO	2.027.600,97	7,14%
IMA-GERAL EX-C	1.962.875,42	6,92%
AÇÕES - LIVRES	985.137,85	3,47%



ITUPEVA PREVIDÊNCIA REGULARIZA SEU PLANO DE CUSTEIO

Foi encaminhado à Câmara Municipal Projeto de Complementar n.º 497 que tratou de alterar a data da Segregação de Massa criada pela Lei Complementar n.º 388, de 11 de novembro de 2015. Há que se esclarecer que a alteração se fez necessária para reorganizar o plano de custeio do município, uma vez que os estudos iniciais realizados em 2015 contaram com adesão de 100% dos servidores aos Estatutos Municipais e Regime de Previdência.

Assim, não havendo adesão total dos servidores, uma vez que esta foi opcional, houve um desequilíbrio atuarial indicando já no primeiro ano de existência déficit no plano previdenciário, o que não pode ocorrer nos termos da legislação previdenciária vigente.

Mais ainda, a irregularidade também foi apontada pelo Tribunal de Contas em seu relatório de fiscalização, no processo e-TC 5343.989.16-6 – Balanço Geral de 2016, onde ficou demonstrado a existência de déficit atuarial no plano previdenciário, o que também não é aceito por este órgão de fiscalização. De sorte que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR3, também aguarda a regularização pretendida.

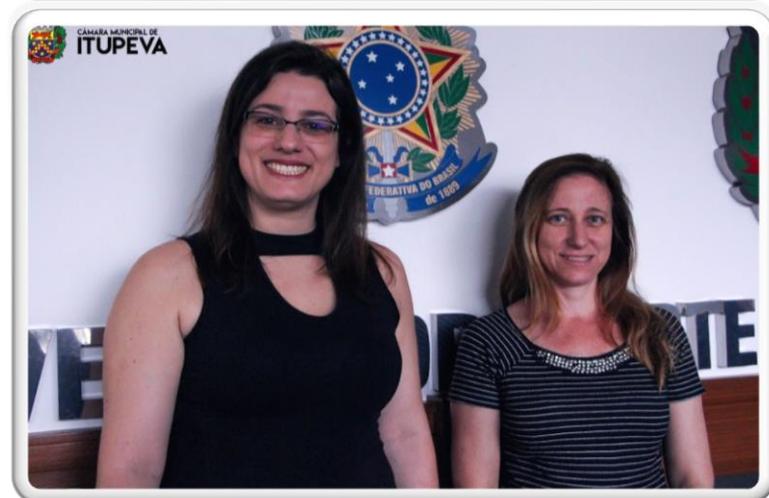
Face ao desequilíbrio, o Instituto de Previdência Municipal providenciou novos estudos técnicos, para alcançarmos o equilíbrio atuarial e obteve previamente a autorização da Secretaria de Regimes Próprios do Ministério da Fazenda, para instituir novo plano de custeio no município.

A aprovação prévia dada pela SRPPS encontra-se no parecer SEI n.º 28/2018/COOAT/CGACI/SRPPS-MF, onde ficou pendente até aprovação de lei municipal que referendasse o quanto aprovado pela Secretaria de Previdência – MF.

O Projeto de Lei Complementar n.º 497 foi aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada no dia 24 de setembro. Buscando a melhor compreensão do tema, o Itupeva Previdência participou de reunião (19/09) com os senhores vereadores e esclareceu as questões técnicas do Projeto.

Essencialmente o Projeto tratou de modificar a data da segregação de massa e em nada alterou os direitos do servidor, importante frisar que até a presente data não houve qualquer alteração normativa que modificasse as regras previdenciárias inicialmente propostas na Lei Complementar n.º 388/2015.

Por fim, após a aprovação da alteração a mesma já foi encaminhada à Secretaria de Regimes Próprios – MF e o Itupeva Previdência aguarda a finalização do Processo de aprovação de seu plano de custeio.

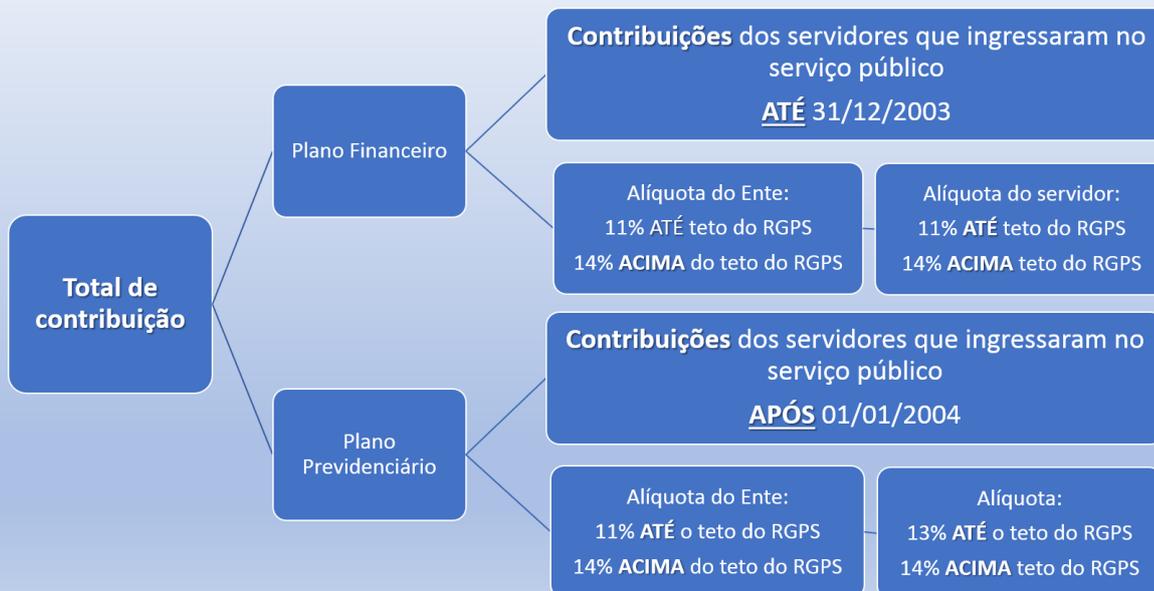


Juliane Bonamigo, Diretora Presidente do Itupeva Previdência (à esquerda) e Araceli Carboneri, Diretora do Departamento de Previdência (à direita).

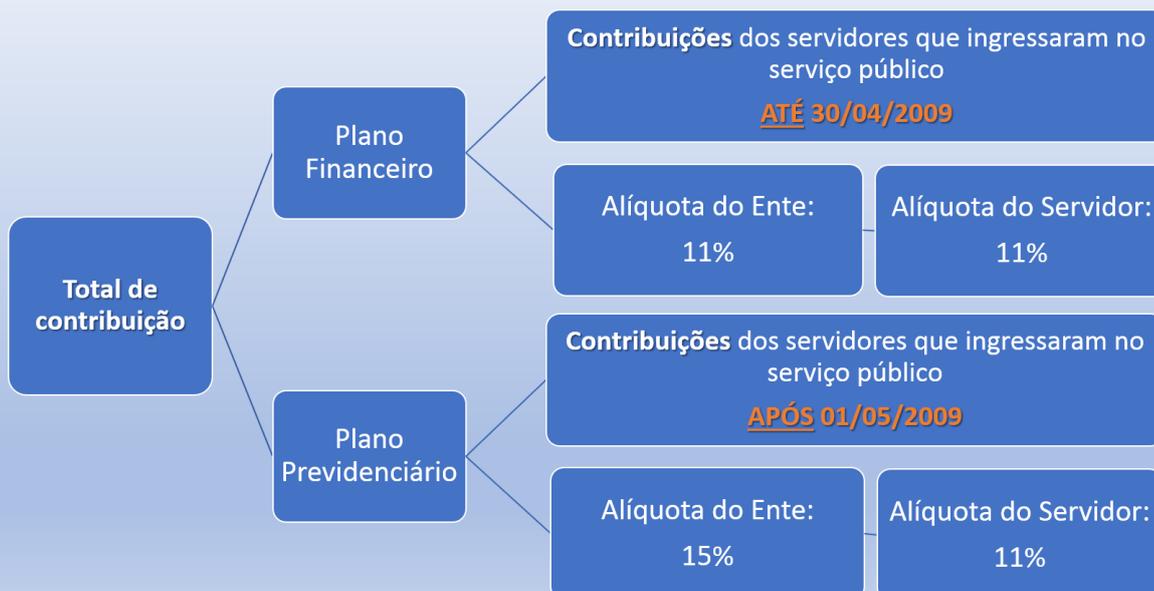
Imagens: <https://www.facebook.com/camaraitupeva/>

O que mudou com a LEI COMPLEMENTAR n.º 440 de 25 de setembro de 2018?

Atual Plano de Custeio



Alteração do Plano de Custeio



O novo plano de custeio passa a vigorar a partir de **01/01/2019.

Pesquisa de Satisfação

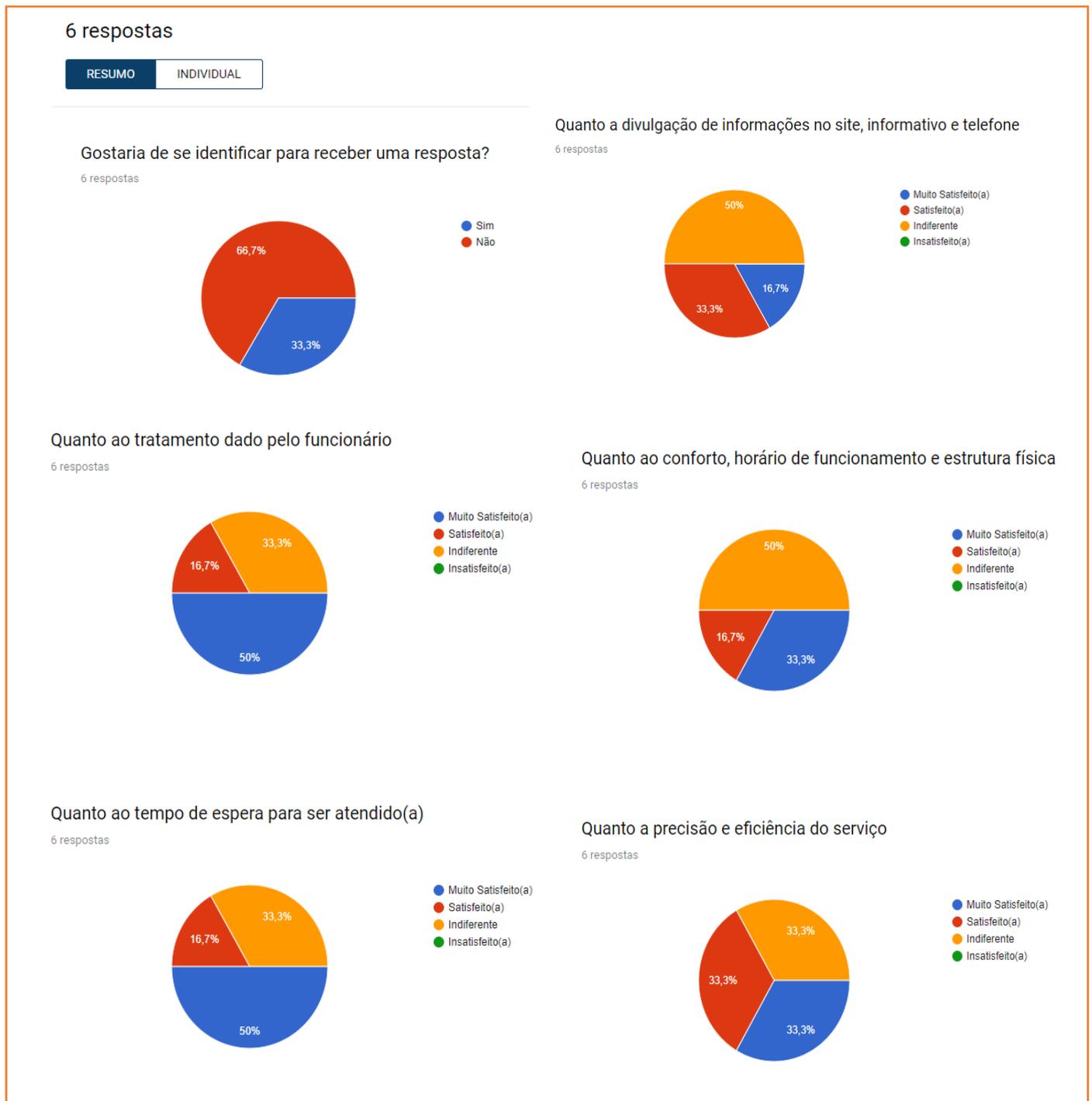
A última ferramenta lançada pelo Itupeva Previdência foi a pesquisa de satisfação (14/08).

O intuito desta consulta é poder corrigir eventuais falhas na gestão do Regime Próprio de Previdência no Município, ao responder à consulta é possível identificar em quais pontos devemos melhorar no atendimento ao servidor. É possível identificar-se ou não no momento da resposta ao questionário.

A Pesquisa de Satisfação está disponível no sítio da Previdência: <http://previdencia.itupeva.sp.gov.br/>

Participem e colabore para uma gestão eficiente e transparente.

Desde o lançamento da pesquisa em 14/08, obtivemos o retorno de **6 (seis) servidores**, que tiveram o seguinte julgamento:



Prestação de Contas

RECEITA DO TRIMESTRE (julho a setembro/2018)	
Contribuição Patronal	R\$ 1.072.906,12
Contribuição Servidor	R\$ 1.218.046,14
Compensação Previdenciária	R\$ -
Unidade Gestora	R\$ 13.431,72
Parcelamento dívida PMI	R\$ 212.081,85
Outras Receitas (Tx. de Adm.)	R\$ 231.173,02

DESPESAS DO TRIMESTRE (julho a setembro/2018)	
Aposentadoria	R\$ -
Pensões	R\$ -
Sentença Judicial	R\$ -
Indenização e Restituição	R\$ -
Despesa Administrativa*	R\$ 174.099,92

*Despesas Administrativas



Folha de Pagamento servidores do RPPS	R\$ 135.504,72
Contratos Consultoria e Assessoria	R\$ 32.529,90
Outros	R\$ 6.065,30

Você sabia?

- ✓ A Lei Complementar n.º 388/2015 adotou as regras de aposentadoria do Art. 40 da Constituição Federal.
- ✓ Adotou também Regras de Transição, possibilitando ao servidor optar pela regra mais vantajosa.
- ✓ Neste caso, o servidor deve observar a sua data de ingresso no serviço público.
- ✓ Fazem jus as Regras Transitórias os servidores que ingressaram no serviço público antes de 31/12/2003.
- ✓ Para os demais, vale apenas a regra geral.

Quer saber quais são as regras que você tem direito?

Acesse: <https://www.itupeva.sp.gov.br/portalservidor/html/itupprev/itupprev.html>

ITUPEVA PREVIDÊNCIA –
Avenida Eduardo Anibal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas, Itupeva
– SP, CEP 13295-000
Telefone (11) 4591-8090
Site: <http://previdencia.itupeva.sp.gov.br/>
Expediente: 8h às 17h

ADMINISTRAÇÃO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA
Diretora Presidente: Juliane Bonamigo
Diretora Administrativa: Kattia Rodrigues de Moraes
Diretora de Previdência: Araceli Carboneri
Diretora de Planejamento e Finanças: Vania Regina Pozzani de França